PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 19/2025

EMENTA: Institui Política Municipal de Incentivo ao Uso e Desenvolvimento da Energia Solar no Município de Pato Branco e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 4 de Fevereiro de 2025.

AUTORIA: Rodrigo José Correia.

RELATOR: Joecir Bernardi - PSD.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto de Lei em análise, visa instituir a Política Municipal de Incentivo ao Uso e Desenvolvimento da Energia Solar, formulada e executada como forma de desenvolver e ampliar a geração de energia fotovoltaica além de diminuir o custo de instalação e produção dessa matriz energética para pessoas físicas e jurídicas no âmbito do Município de Pato Branco.

São objetivos da Política de Incentivo ao Uso e Desenvolvimento da Energia Solar, conforme o referido projeto de lei:

- estimular o desenvolvimento de uma fonte de energia renovável e disponível em grande escala e de baixo impacto ambiental, como forma de diminuir a dependência de fontes de energia com alto impacto como Usinas Hidrelétricas UHEs, PCHs e Usinas de matriz de combustíveis fósseis;

- fomentar a geração de energia fotovoltaica;

- criar alternativas de emprego e renda nesse mercado;

- diminuir o custo de toda a cadeia produtiva do setor.

De acordo com o projeto de lei em questão, entre os anos de 2020 e 2021 segundo dados do Instituto Nacional de Energia Limpa (INEL), a geração de energia solar no Brasil teve um

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1FC3-D8A4-18FF-ECA6 e informe o código 1FC3-D8A4-18FF-ECA6

incremento de mais de 40% (quarenta por cento), tanto em residências como estabelecimentos comerciais, a geração distribuída tinha no final de 2020, 517 mil unidades participantes ou 5 GW (gigawatts), em 2021 já eram 781 mil unidades, perfazendo 7,1 GW (gigawatts), ou seja, a energia gerada passou de 5 para sete gigawatts.

Em sua justificativa, aduz o proponente ainda que com a criação da Política Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento da Energia Solar não acarretará impacto fiscal aos cofres públicos, pelo contrário, poderá alavancar a economia da nossa cidade proporcionando geração de emprego e renda à população.

Deste modo, após uma avaliação cuidadosa e criteriosa sob a ótica da Comissão de Orçamento e Finanças, não encontramos nenhum óbice ou impedimento que possa obstruir a tramitação regular e normal da matéria. Considerando os aspectos financeiros envolvidos, concluímos que o projeto está em conformidade com os princípios e normas estabelecidas.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL**.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças em reunião realizada no dia 9 de abril de 2025, analisaram a matéria na sua íntegra e acompanham o VOTO DO RELATOR ao **Projeto de Lei nº 19/2025.**

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 5 pessoas: JOECIR BERNARDI, CLAUDEMIR ZANCO, RODRIGO JOSÉ CORREIA, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1FC3-D8A4-18FF-ECA6 e informe o código 1FC3-D8A4-18FF-ECA6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FC3-D8A4-18FF-ECA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 09/04/2025 15:47:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 09/04/2025 15:53:44 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 09/04/2025 16:00:29 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 09/04/2025 16:07:51 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 09/04/2025 16:42:59 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1FC3-D8A4-18FF-ECA6